



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

**--:DECRETO Nº32 DE 10 DE ABRIL DE 1974:--**

**Abre Crédito Especial para aquisição de material para reforma de prédios-escolares.**

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de -  
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que -  
lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº441 de 10 de -  
abril de 1974,

**--:D E C R E T A:--**

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Espe-  
cial no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), para-  
aquisição do seguinte material:

6 - 3.120.61 - material para reforma.

Artigo 2º) - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto -  
com os recursos provenientes da anulação parcial da se--  
guinte dotação orçamentária vigente:

6 - 3.130.61 - 05.....Cr\$3.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 10 de abril de 1974.-

O Prefeito Municipal,

  
-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura  
Municipal em 10 de abril de 1974.

  
-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-